



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/SCCC/ALMT/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
E DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO E A EMPRESA
SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.164.120/0001-85, com sede na Rua Major Gama, nº 950, Bairro: Centro, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Allison Rodrigues Alves, portador da CI RG nº 14383519 SSP-MT e do CPF nº 948.125.431-34, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 19/01/2015, demonstrando como justificativa as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 19/01/2016 a 18/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de : R\$ 2.496.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), mediante comprovação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serv. Adm. Gerais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

Assembléia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 19 de Janeiro de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Deputado Guilherme Maluf Guilherme Maluf: _____ Presidente Ondanir Bortolini – “Nininho”: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Eireli - EPP CNPJ nº 04.164.120/0001-85	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Allison Rodrigues Alves RG nº 14383519 SSP-MT e CPF nº 948.125.431-34 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Paulo Emmanuel X. Almeida</u> RG Nº: <u>1787069-2</u> CPF Nº: <u>147650437-70</u> ASSINATURA: _____